



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 059/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HERMOPALESTRAS ESCOLARES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001759/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HERMOPALESTRAS ESCOLARES”, realizado no período de agosto, setembro e outubro de 2009, cadastrado no SIGProj do Brasil código 21130.185.25554.24042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora VALCINIR ALOISIO SCALLA VULACNI, cujo objetivo geral é orientar e envolver a comunidade estudantil (ensinos: Fundamental II e Médio), de escolas públicas do município de Serra Talhada/PE em ações de cidadania, levando-a a participar ativamente do processo da doação de sangue de forma consciente e responsável, através de ações educativas e de mobilização social, visando a garantia da quantidade adequada à demanda do Hemope Serra Talhada e a melhoria da qualidade do sangue, componentes e derivados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =